

RE: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico nº 98/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 27/10/2023 13:40

Para: Equipe Licitação <licitacaoequipe@gmail.com>

Boa tarde!



Informamos que o entendimento está correto em ambas as situações.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Equipe Licitação <licitacaoequipe@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 26 de outubro de 2023 14:53**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Re: Esclarecimentos | Pregão Eletrônico nº 98/2023

Prezado Sr.

Ainda, referente ao item **13.1.3. Qualificação Técnica**, entendemos que deverão ser apresentadas as certificações dos profissionais dos itens g.1 à g.5.1 na fase de habilitação, devendo apresentar no momento da assinatura da ata de registro somente as comprovações de vínculo (item h). **Nosso entendimento está correto?**

Atenciosamente,

Bruna Souza

Em qui., 26 de out. de 2023 às 14:43, Equipe Licitação <licitacaoequipe@gmail.com> escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro,

Vimos através deste apresentar o seguinte questionamento:

a) Conforme o item 13.3, entendemos que poderá ser apresentado SICAF em substituição aos documentos de habilitação, desde que estes constem e estejam devidamente atualizados no SICAF. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Bruna Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 30/10/2023

NUMERO PROCESSO 000064478/2023
NÚMERO ÚNICO NGA.2YF.RRU-V4
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

COMPRAS E LICITAÇÕES

LOGRADOURO

JACARANDA, S/N

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

CPF/CNPJ

BAIRRO

SEM CADASTRO

EMAIL



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004011 - PREGOEIRO

PROTOCOLADO POR

ELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU

EM

26/10/2023 08:26:58

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

DTI - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SÚMULA

POR SE TRATAR DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS ENCAMINHA-SE AO SETOR SOICITANTE SENDO, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AINDA, POSSUINDO O CONHECIMENTO TÉCNICO HÁBIL A ESCLARECER A RESPEITO DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO OBJETO DESTE PREGÃO.

OBSERVAÇÃO

SEGUEM ANEXOS, O 1º IMPUGNAÇÃO AO PE 98/2023

CONSIDERANDO A ABERTURA FAVOR RETORNAR PROCESSO ATÉ 27/10/2023.

MOTIVO

1º IMPUGNAÇÃO AO PE 98/2023

COMPRAS E LICITAÇÕES

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU

Data/Hora: 30/10/2023 11:47:43



(42) 3025-7820

financeiro@egcom.net.br

www.egcom.net.br



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 98/2023

Objeto: "Contratação de empresa para manutenção preventiva e PREGÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500. Página 2 de 85 corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

EGCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.531.035/0001-07, NIRE 41207039040, com sede na Rua PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 3901, CONJ 184 ANDAR 18 COND RESERVA ECOVILLE CD BLOCO T, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81280-330, representada neste ato por seu representante social, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

Impugnação em face do Edital de Pregão Eletrônico – Processo Licitatório nº 98/2023, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DO CABIMENTO

A empresa, ora licitante, apresenta a presente impugnação tempestivamente, contra o edital publicado pelo(a) pregoeiro(a), considerando que a empresa impugnante identificou irregularidade no citado edital, vejamos:

1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Destarte, nesse mesmo entendimento, diz Maria Sylvia Zanella Di Pietro.

"Todos quantos participarem da licitação têm direito subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido na lei, sendo que o licitante que se sentir lesado, poderão impugnar administrativamente ou judicialmente o procedimento. Até mesmo o próprio cidadão poderá assim fazê-lo, através da participação popular no controle da legalidade do procedimento."

NO caso, entende a impugnante que a exigência contida no edital, deve ser objeto de revisão, alteração ou simplesmente ser desconsiderada no certame licitatório:

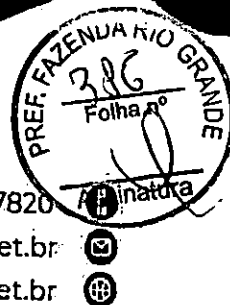
g.1) 1 (um) profissional alocado no projeto de implantação do sistema com certificação PMP (Project Management Institute) ou MBA em Gestão de Projetos. As comprovações deverão ser realizadas por meio da apresentação de diplomas, atestados ou certificados. g.2) 01 (um) analista certificado pelo fabricante da Plataforma de GPON (Furukawa FCP, FTTH ou Laserway); g.3) 01 (um) profissional com certificação em Telefonia IP Avaya IP Office, emitido pelo fabricante; g.4) 02 (dois) analistas certificados Fortinet NSE7, demonstrando habilidades em soluções complexas de segurança da Informação; g.5) 01 (um) analista certificado



Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº. 3901 - Cj. 184 -
18 Andar - Condomínio Reserva Ecoville - Torre Comercial



(42) 3025-7820
financeiro@egcom.net.br
www.egcom.net.br



Aruba ACSP, demonstrando habilidades em soluções complexas de switching Aruba; g.5.1) Caso a licitante não possua certificado ACSP, devido às similaridades de configuração com a solução Cisco, serão aceitos também certificados Cisco CCIE Routing & Switching;

h) A comprovação de vínculo profissional dos itens g.1 à g.5.1 deverá ser no momento da assinatura da ata de registro de preços através de: h.1.) Contrato social, quando o profissional fizer parte do quadro societário da empresa; h.2.) Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando fizer parte do quadro de funcionários; h.3.) Contrato de prestação de serviços, se profissional autônomo, quando prestar serviços à contratada.

2. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO INDEVIDA

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, majestosamente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes – evitando assim a reserva de mercado e, consecutivamente, restringindo a gama de partícipes.

Dentro dessas normas e preceitos, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação e para contratação do pretendido vínculo jurídico, como se procede no edital em tela que exige dentro do rol de critérios de qualificação técnica.

Resultando, dessa forma, a exclusão da amplitude de alcance para empresas participantes no processo licitatório, ferindo a ampla concorrência, sendo ilegal tal exigência pois culmina na exclusão de partícipes.

Essa exigência editalícia não encontra previsão legal nas Leis nº 8.666/93 – ainda vigente, e 14.133/21, principais diplomas que norteiam os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter amplo e competitivo dos certames.

Ora, a consequência direta das exigências em comento é a limitação de participantes, indo em contramão ao objetivo real do processo licitatório e os princípios que norteiam todo ordenamento.

- "Princípio da Competitividade: Tem como objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a administração pública. Serve para que a administração pública consiga alcançar o melhor contrato através da promoção e ampliação do acesso ao processo licitatório.

- Princípio da Legalidade: É a regra básica quanto ao direito público, segundo a qual o exercício do poder pelos órgãos do Estado deve ser absolutamente de acordo com o direito. Todos procedimentos estão dependentes ao comando da lei e às exigências do bem comum.

- Princípio da Igualdade: Helly Lopes remete a esse princípio "um impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desiguala os iguais ou iguale os desiguais."



(42) 3025-7820
financeiro@egcom.net.br
www.egcom.net.br



Ocorre que, o edital em tela publicado impede a participação de empresas que já prestam o objeto licitado, que comprovam licitamente através de atestados de capacidade técnica, ficando, desta forma, desnecessária e descabida o preenchimento do requisito mínimo dos Atestados de Qualificação Técnica na forma que foram listados no edital em apreço, constituindo total descaso, cerceando desta forma a ampla concorrência – objetivo maior do processo licitatório.

As exigências de habilitação nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às 'indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame.

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A taxatividade do rol de documentos destinados à habilitação dos licitantes é também reforçada pela doutrina, a exemplo do que dispõe Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 306):

"O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos."

Por sua vez, o Art. 3º da Lei 8.666/93 transcreve a vedação da restrição do caráter competitivo.

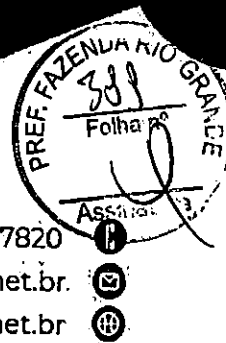
§ 1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991."

Por todo o exposto, temos que a exigência em comento não está prevista em nenhum dos dispositivos das Leis nº 8.666/1993 e 14.133/21 e que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, ou, requisito para contratação, devendo, portanto, ser rechaçada.

Necessário ressaltar que, a Administração Pública deve trabalhar com o escopo de obter sempre o maior número de propostas possíveis, na busca da que lhe seja mais vantajosa, conforme disposto no Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamenta a licitação na modalidade pregão. Vejamos.



(42) 3025-7820
financeiro@egcom.net.br
www.egcom.net.br



"Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objeto das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança contratação."

Ainda sobre o tema, destaca-se que o certame licitatório tem como princípio basilar a isonomia entre os licitantes, com o fim de proporcionar a máxima competitividade, buscando o maior número de participantes.

Sendo assim, decorre de forma insofismável é vedada exigência editalícia que impede a ampla participação de empresas na licitação.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, com base nos fatos e fundamentos expostos, a Impugnante vem mui respeitosamente perante o nobre pregoeiro(a), requerer o que segue:

- Seja conhecido e deferido o pedido de impugnação na forma e em face dos fatos narrados;
- Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, e consecutivamente exclusão da exigência dos itens que foram discriminados anteriormente como pressupostos de habilitação para o certame licitatório, preservada a publicidade do mesmo;
- Que seja reaberto novo prazo para início da sessão pública respeitando o prazo mínimo legal.

Nestes termos, Pede e espera total deferimento.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de outubro de 2023.

MAILON DE LARA
Assinado de forma digital por
MAILON DE LARA
VAZ:06365309902
Dados: 2023.10.25 09:53:37 -03'00'

EGCOM TELECOMUNICACOES LTDA

Representante Legal

MAILON DE LARA VAZ

RG nº 96629281 SESP/PR

CPF nº 063.653.099-02

UBIRAJARA ALVES
Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ALVES
GOUVEIA:87398486987
Dados: 2023.10.25 12:03:32
-03'00'

86987

EGCOM TELECOMUNICACOES LTDA

Representante Legal

UBIRAJARA ALVES GOUVEIA

RG nº. 4.996.254-1 SSP/PR

CPF nº 873.984.869- 87



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 31/10/2023

NUMERO PROCESSO

000065517/2023

NÚMERO ÚNICO

JPP.JP7.NPZ-2Y

ASSUNTO

OFÍCIO

REQUERENTE

NOME

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOGRADOURO

JACARANDA, 300 DTI - PASSO MUNICIPAL

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

CEP

83823901

TELEFONE

CPF/CNPJ

BAIRRO

EUCALIPTOS

EMAIL



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007001001 - DTI - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROTOCOLADO POR

GIULIANO DA SILVA PASTEGA

EM

30/10/2023 03:54:42

PREVISTO PARA

INOGRAMA DESTINO

EDITAIS COMPRAS

SÚMULA

SOLICITA SUSPENSÃO DO EDITAL 98/2023

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

SUSPENSÃO EDITAL.

DIVISAO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GIULIANO DA SILVA PASTEGA

Data/Hora: 31/10/2023 15:19:31



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



OFÍCIO 006/2023 - DTI

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Ao Ilustríssimo senhor Secretário Municipal de Administração
Ref.: Suspensão de edital

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 212/2022, vem através deste solicitar suspensão do Pregão Eletrônico 98/2023, que tem como objeto "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais".

Justifico o pedido, devido a necessidade de alterações no projeto, considerando que, como considerando a impugnação apresentada no processo e também em virtude da Nota Técnica AutTI/TCU8/2023, do Tribunal de Contas da União, para que seja averiguados os apontamentos e normas, para que possamos achar a solução mais rápida e eficiente possível, prezando sempre pela economicidade e legalidade do processo licitatório.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

GIULIANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555
PASTEGA:07376555935
935
Dados: 2023.10.30 15:56:22 -03'00'

Giuliano da Silva Pastega
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

30/10/2023 16:26:46

Eventos



Este Evento de Suspensão será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 31/10/2023.

Resumo do Evento de Suspensão

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00098/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Objeto

Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Motivo do Evento de Suspensão

Tendo em vista o pedido do setor técnico pela necessidade de alterações no projeto.

Data da Divulgação do Evento de Suspensão

31/10/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 18/10/2023 às 08:00.

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 31/10/2023 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Suspensão

Solução ZENPRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2023**

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 98/2023, o qual tem por objeto a “**Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais**”, tendo em vista o pedido do setor técnico pela necessidade de alterações no projeto, e ainda considerando a impugnação e Nota Técnica AutTI/TCU8/2023.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 30/10/2023 16:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/11/2023



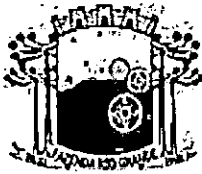
Dados Processo:

Número do Processo:	000065517/2023		
Número Único:	JPP.JP7.NPZ-2Y		
Requerente:	Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	30/10/2023 3:54 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 07/11/2023 8:19 AM	
	Solicito republicação do Edital, colocando no edital período de execução de 90 dias e de vigência de 120 dias.		

Giuliano Da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



DECISÃO SOBRE 1ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 98/2023

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, a Pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2023, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais**, apresentada pela empresa EGCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.531.035/0001-07, via e-mail no dia 25/10/2023 às 13:52 horas.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicitou impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório necessidade de RETIRAR a exigência de comprovação técnica, vejamos:

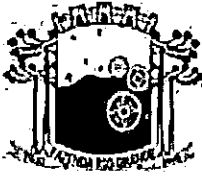
Requer a licitante que seja recebida a impugnação, bem como a retificação do edital da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.



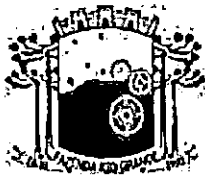
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



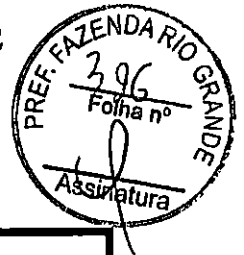
III. DA DECISÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o Edital teve como embasamento o Termo de Referência, elaborado pela Divisão de Tecnologia da Informação.

Como a solicitante é a responsável pela elaboração do Termo de Referência como as especificações do objeto e ainda, possuindo o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, através do protocolo nº 64478/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE**

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste, responder os questionamentos sobre o processo licitatório de número 98/2023, que tem como objeto "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais".

Segue:

É certo que o exercício das atividades objeto deste edital depende de cumprimento de regras técnicas. Por se tratar de solução de alta complexidade, que gerencia toda a rede de dados/voz e contém muitas informações desta Prefeitura, principalmente informações sensíveis, a Equipe Técnica analisou criteriosamente todas as possibilidades e impactos que uma má implementação/manutenção poderiam causar. Em posição de cautela, e considerando a escassez no mercado de profissionais com alto conhecimento e competência necessária para realizar os serviços de forma correta, foi necessário exigir profissionais certificados, diante de todos os riscos decorrentes da implementação/manutenção da solução. Entendemos que a exigência ainda na fase habilitatória é mais segura para a Contratante. Supondo que seja atestado que a licitante vencedora não atende os requisitos necessários no ato da execução ou até mesmo na assinatura do contrato, acarretará riscos para a segurança de rede do município, visto que as demandas destes serviços/equipamentos são de extrema importância para as rotinas de trabalho da Prefeitura. Se o processo licitatório demorar, deixará todo o município vulnerável.

O edital trata da aquisição de licenças, suporte e aquisição/manutenção dos equipamentos e softwares já existentes nesta Prefeitura.

Sendo assim, é necessário a apresentação dos atestados, para garantir que a empresa licitante de fato detém conhecimento hábil e técnico de toda a solução e já forneceu serviços iguais ou com as mesmas características técnicas de forma satisfatória, eficiente e com segurança. Como trata de serviços de alta complexidade, a comprovação desses serviços resguarda a Prefeitura a fazer negócios com uma empresa tecnicamente capaz e confiável.

Sem mais para o momento,



Documento assinado digitalmente
GUILIANO DA SILVA PASTÊGA
Data: 07/11/2023 09:18:48 -0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

**Guiliano da Silva Pastêga
Diretor de Área – DTI
Decreto 6286/2022**

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Desta forma, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise técnica realizada pela Secretaria Solicitante, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada. Assim, para que fique claro, não será necessário modificações nesse quesito no edital, logo permanecerá com o mesmo texto referente ao atestado de capacidade técnica. Declaro que o Edital será retificado por outras motivações, devendo novamente ser republicado e agendada nova data para sessão respeitando o devido prazo de publicidade.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 07/11/2023 09:53:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira

Pregoeira Municipal
Portaria nº 108/2023

RE: IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 98/2023 - EGCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 07/11/2023 09:57

Para:licitacao@egcom.net.br <licitacao@egcom.net.br>

📎 1 anexos (318 KB)

Decisão sobre 1ª Impugnação ao edital.pdf;

Bom dia,



Segue anexo, Decisão sobre 1ª Impugnação ao edital.
Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/11/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000050349/2023			
Número Único: EB1.96L.ZVG-EV			
Requerente: Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência: Interna		
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise		
Data Abertura: 16/08/2023 8:18 AM			



Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não	
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 07/11/2023 10:01 AM
	Ao edital,	
	Para atendimento ao pedido de retificação do setor técnico, devendo novamente ser republicado e agendada nova data para sessão respeitando o devido prazo de publicidade.	
Retificação - Protocolo 65517/2023 - Movimento 03 - "Solicito republicação do Edital, colocando no edital período de execução de 90 dias e de vigência de 120 dias." Protocolo 64478/2023 - Pedido e resposta quanto ao 1º pedido de impugnação.		

Evelyn Cristina dos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 09/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000050349/2023		
Número Único:	EB1.96L.ZVG-EV		
Requerente:	Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	16/08/2023 8:18 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
18	Descrição Parecer: Segue para alterações e posterior envio à abertura de licitação para ajustes no mapa comparativo e quais mais sejam necessários.	Data Parecer:	08/11/2023 8:41 AM

Priscila Marcondes



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 09/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000050349/2023	
Número Único: EB1.96L.ZVG-EV	
Requerente: Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 16/08/2023 8:18 AM	

Dados Parecer:

Organograma: DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo? Não
19	Data Parecer: 08/11/2023 8:46 AM
	Descrição Parecer: Segue para prosseguimentos. Quantidade dos itens já alterado na Solicitação de compra 546, favor alterar também a vigência de execução do contrato para 6 meses,

Giuliano Da Silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

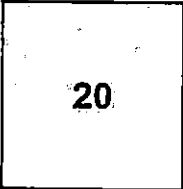
Página: 1 / 1
Data: 09/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000050349/2023		
Número Único:	EB1.96L.ZVG-EV		
Requerente:	Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	16/08/2023 8:18 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 08/11/2023 9:21 AM	
	Segue anexo I atualizado.		

Giuliano Da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: null/2023 - PE

Processo Administrativo: 223/2023

Data do Processo: 16/10/2023



ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
----	------------	--------	-------	---------------	---------------	-------	-------------

Lote nº: 1

1	1.000,00	2010649	M	604458	CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-S 48F TS NR (ABNT CL - CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-S 48F TS NR (ABNT CL) Furukauwa partNumber 17046030	17,39	17.390,00
2	1.000,00	2010650	M	604458	CABO OPTICO CFOA-SM-AS120 RA 12F NR (CFOA-SM-ASU120-S 12F NR - CABO OPTICO CFOA-SM-AS120 RA 12F NR (CFOA-SM-ASU120-S 12F NR) Furukawa 17040852	8,10	8.100,00
3	5.000,00	2010651	M	604458	CABO OPTICO CFOA-SM-AS120 RA 06F NR (CFOA-SM-ASU120-S 06F NR - CABO OPTICO CFOA-SM-AS120 RA 06F NR (CFOA-SM-ASU120-S 06F NR) Furukawa 17040268	6,65	33.250,00
4	7.500,00	2010652	M	604458	CABO OPTICO CFOAC-BLI-A/B CM-01-AR-LSZH PR - BOBINA 1000M (D - CABO OPTICO CFOAC-BLI-A/B CM-01-AR-LSZH PR - BOBINA 1000M (DROP COMPACTO FIG.8 LOW FRICTION) Furukawa 17842031	2,98	22.350,00
5	10,00	99011533	UN	606930	FK-CEO-4M-144F (24F) (CEO - MODULO COMPLETO) COM BANDEJA DE EMENDA 12F, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO AREA E O KIT DE DERIVAÇÃO - FK-CEO-4M-144F (24F) (CEO - MÓDULO COMPLETO) COM BANDEJA DE EMENDA 12F, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO AREA E O KIT DE DERIVAÇÃO	1.575,52	15.755,20
6	25,00	99011534	UN	606930	CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA SUBTERRANEA/ÁREA FK-CTOS-16P COM BANDEJA DE ADAPTADORES E BANDEJA DE EMENDA - CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA SUBTERRANEA/ÁREA FK-CTOS-16P COM BANDEJA DE ADAPTADORES E BANDEJA DE EMENDA	748,78	18.719,50
7	100,00	99011535	UN	606159	ACESSÓRIOS FIXAÇÃO CABO EM POSTE. - ACESSORIOS FIXAÇÃO CABO EM POSTE.	111,85	11.185,00
8	2,00	99011536	UN	298985	CAIXA HERMÉTICA CEMAR PARTNUMBER 400X300X200mm. -	621,51	1.243,02

9	10,00	99011537	UN	604458	CAIXA HERMÉTICA CEMAR PARTNUMBER 400X300X200mm. ACESSÓRIOS OPTICOS FURUKAWA - ACESSÓRIOS OPTICOS FURUKAWA	5.520,31	55.203,10
10	20,00	99011538	UN	null	ONU 710 - 40B - ONU 710 - 40B	2.062,93	41.258,60
11	1,00	2010663	UN	null	Atualização Avaya IPO-Select V11 Avaya PartNumber 999999 - Atualização Avaya IPO-Select V11 Avaya PartNumber 999999	16.320,00	16.320,00
12	25,00	2010664	UN	null	IPO-SELECT R10+ AVAYA IP ENDPOINT 1 LIC:CU Avaya PartNumber - IPO-SELECT R10+ AVAYA IP ENDPOINT 1 LIC:CU Avaya PartNumber 307350	431,35	10.783,75
13	25,00	99011556	UN	null	Aparelho IP Avaya modelo J139 Avaya - Aparelho IP Avaya modelo J139 Avaya	1.870,01	46.750,25
14	25,00	99011557	UN	null	Switch Aruba Instant On 1930 8G portas PoE - Switch Aruba Instant On 1930 8G portas PoE	4.946,46	123.661,50
15	25,00	99011558	UN	null	Switch Aruba Instant On 1930 24G 4SFP+ portas PoE - Switch Aruba Instant On 1930 24G 4SFP+ portas PoE	12.972,22	324.305,50
16	25,00	99011559	UN	null	Acess Point Outdoor Aruba AP-565 (RW) - Acess Point Outdoor Aruba AP- 565 (RW)	19.230,87	480.771,17
17	25,00	99011560	UN	null	Aruba Instant On AP12 (RW) 3X3 11ac Wave2 Indoor Access Point - Aruba Instant On AP12 (RW) 3X3 11ac Wave2 Indoor Access Point	2.806,88	70.172,00
18	100,00	99011561	UN	null	Kit ponto de rede CAT5E. (02 patch cords CAT.5 e 2,5m azul, 90 metros de Cabo de transmissão multilân U/UTP CAT.5e CM, 01 Conector fêmea multilân CAT.5e T568A/B 90/180 - branco e identificação e teste) - Kit ponto de rede CAT5E. (02 patch cords CAT.5 e 2,5m azul, 90 metros de Cabo de transmissão multilân U/UTP CAT.5e CM, 01 Conector fêmea multilân CAT.5e T568A/B 90/180 - branco e identificação e teste)	1.680,27	168.027,00
19	6,00	99011562	UN	null	Serviço de manutenção e Ampliação em rede GPON Telefonia Voip, Firewall e Rede de dados e Switch - Serviço de manutenção e Ampliação em rede GPON Telefonia Voip, Firewall e Rede de dados e Switch	37.574,00	225.444,00



Total Lote: 1.690.680,17

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

1.690.690,17

Assinantes✓ **Giuliano Da Silva Pastega**

Assinou em 08/11/2023 às 09:22:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Giuliano Da Silva Pastega, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

78J	84O	KPD	GEQ
-----	-----	-----	-----



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 09/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000050349/2023	
Número Único: EB1.96L.ZVG-EV	
Requerente: Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 16/08/2023 8:18 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
21	Data Parecer: 08/11/2023 9:45 AM
Descrição Parecer: Ao editais com mapa atualizado.	

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 20-10-0649-CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-S 48F TS NR (ABNT CL

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	1	Solo Network Brasil Ltda		1.000,00	16,19	16.190,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	1	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		1.000,00	14,08	14.080,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	1	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		1.000,00	15,29	15.290,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		1.000,00	24,00	24.000,00	Não
Preço Médio →							17,39	17.390,00	

Material: 20-10-0650-CABO OPTICO CFOA-SM-AS120 RA 12F NR (CFOA-SM-ASU120-S 12F NR

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	2	Solo Network Brasil Ltda		1.000,00	7,76	7.760,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	2	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		1.000,00	7,13	7.130,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	2	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		1.000,00	7,53	7.530,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		1.000,00	10,00	10.000,00	Não
Preço Médio →							8,10	8.100,00	

Material: 20-10-0651-CABO OPTICO CFOA-SM-AS120 RA 06F NR (CFOA-SM-ASU120-S 06F NR

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	3	Solo Network Brasil Ltda		5.000,00	7,20	36.000,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	3	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		5.000,00	6,01	30.050,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	3	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		5.000,00	6,40	32.000,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		5.000,00	7,00	35.000,00	Não
Preço Médio →							6,65	33.250,00	

Material: 20-10-0652-CABO OPTICO CFOAC-BLI-A/B CM-01-AR-LSZH PR - BOBINA 1000M (D

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	4	Solo Network Brasil Ltda		7.500,00	2,49	18.675,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	4	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		7.500,00	2,16	16.200,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	4	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		7.500,00	2,29	17.175,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		7.500,00	5,00	37.500,00	Não
Preço Médio →							2,98	22.350,00	

Material: 99-01-1533-FK-CEO-4M-144F (24F) (CEO - MÓDULO COMPLETO) COM BANDEJA DE EMENDA 12F, SUPORTE PARA

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	5	Solo Network Brasil Ltda		10,00	1.661,91	16.619,10	Não
----------	------------	------------	---	--------------------------	--	-------	----------	-----------	-----





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	5	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		10,00	1.464,24	14.642,40	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	5	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		10,00	1.600,41	16.004,10	Não
Preço Médio →							1.575,52	15.755,20	

Material: 99-01-1534-CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA SUBTERRANEA/ÁREA FK-CTOS-16P COM BANDEJA DE

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	6	Solo Network Brasil Ltda		25,00	775,59	19.389,75	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	6	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		25,00	710,16	17.754,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	6	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		25,00	760,58	19.014,50	Não
Preço Médio →							748,78	18.719,50	

Material: 99-01-1535-ACESSÓRIOS FIXAÇÃO CABO EM POSTE.

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	7	Solo Network Brasil Ltda		100,00	119,25	11.925,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	7	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		100,00	103,25	10.325,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	7	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		100,00	113,06	11.306,00	Não
Preço Médio →							111,85	11.185,00	

Material: 99-01-1536-CAIXA HERMÉTICA CEMAR PARTNUMBER 400X300X200mm.

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	8	Solo Network Brasil Ltda		2,00	669,23	1.338,46	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	8	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		2,00	581,94	1.163,88	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	8	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		2,00	613,37	1.226,74	Não
Preço Médio →							621,51	1.243,02	

Material: 99-01-1537-ACESSÓRIOS OPTICOS FURUKAWA

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	9	Solo Network Brasil Ltda		10,00	5.962,55	59.625,50	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	9	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		10,00	5.162,38	51.623,80	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	9	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		10,00	5.435,99	54.359,90	Não
Preço Médio →							5.520,31	55.203,10	

Material: 99-01-1538-ONU 710 - 40B

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	10	Solo Network Brasil Ltda		20,00	2.176,61	43.532,20	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	10	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		20,00	1.916,03	38.320,60	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 3 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	10	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		20,00	2.096,14	41.922,80	Não
Preço Médio →							2.062,93	41.258,60	

Material: 20-10-0663-Atualização Avaya IPO-Select V11 Avaya PartNumber 999999

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	11	Solo Network Brasil Ltda		1,00	17.760,00	17.760,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	11	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		1,00	15.000,00	15.000,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	11	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		1,00	16.200,00	16.200,00	Não
Preço Médio →							16.320,00	16.320,00	

Material: 20-10-0664-IPO-SELECT R10+ AVAYA IP ENDPOINT 1 LIC:CU Avaya PartNumber

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	12	Solo Network Brasil Ltda		25,00	451,30	11.282,50	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	12	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		25,00	404,39	10.109,75	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	12	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		25,00	438,36	10.959,00	Não
Preço Médio →							431,35	10.783,75	

Material: 99-01-1556-Aparelho IP Avaya modelo J139 Avaya

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	13	Solo Network Brasil Ltda		25,00	2.020,72	50.518,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	13	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		25,00	1.739,00	43.475,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	13	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		25,00	1.850,30	46.257,50	Não
Preço Médio →							1.870,01	46.750,25	

Material: 99-01-1557-Switch Aruba Instant On 1930 8G portas PoE

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	14	Solo Network Brasil Ltda		25,00	5.273,04	131.826,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	14	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		25,00	4.621,42	115.535,50	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	14	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		25,00	4.944,92	123.623,00	Não
Preço Médio →							4.946,46	123.661,50	

Material: 99-01-1558-Switch Aruba Instant On 1930 24G 4SFP+ portas PoE

324/2023	27/09/2023	30/11/2023	15	Solo Network Brasil Ltda		25,00	13.821,66	345.541,50	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	15	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		25,00	12.134,91	303.372,75	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	15	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		25,00	12.960,08	324.002,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Preço Médio →							12.972,22	324.305,50	
Material: 99-01-1559-Acess Point Outdoor Aruba AP-565 (RW)									
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	16	Solo Network Brasil Ltda		25,00	20.515,31	512.882,75	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	16	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		25,00	17.839,40	445.985,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	16	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		25,00	19.337,91	483.447,75	Não
Preço Médio →							19.230,87	480.771,75	
Material: 99-01-1560-Aruba Instant On AP12 (RW) 3X3 11ac Wave2 Indoor Access Point									
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	17	Solo Network Brasil Ltda		25,00	3.049,21	76.230,25	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	17	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		25,00	2.615,10	65.377,50	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	17	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		25,00	2.756,32	68.908,00	Não
Preço Médio →							2.806,88	70.172,00	
Material: 99-01-1561-Kit ponto de rede CAT5E. (02 patch cords CAT.5 e 2,5m azul, 90 metros de Cabo de transmissão multilan									
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	18	Solo Network Brasil Ltda		100,00	1.809,48	180.948,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	18	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		100,00	1.569,36	156.936,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	18	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		100,00	1.661,96	166.196,00	Não
Preço Médio →							1.680,27	168.027,00	
Material: 99-01-1562-Serviço de manutenção e Ampliação em rede GPON Telefonia Voip, Firewall e Rede de dados e Switch									
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	19	Solo Network Brasil Ltda		6,00	39.222,00	235.332,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	19	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA		6,00	31.000,00	186.000,00	Não
324/2023	27/09/2023	30/11/2023	19	APPROACH TECNOLOGIA LTDA		6,00	42.500,00	255.000,00	Não
Preço Médio →							37.574,00	225.444,00	
Preço Médio Total →							108.508,08	1.690.690,00	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 09/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000050349/2023		
Número Único:	EB1.96L.ZVG-EV		
Requerente:	Divisão de Tecnologia da Informação	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	16/08/2023 8:18 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer:	09/11/2023 2:02 PM
	Segue para atendimento à solicitação da Unidade de Controle Interno apresentada no protocolo sob o nº. 67420/2023.		

Priscila Marcondes



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 779/2023



Processo nº 50349/2023

Interessado: Secretaria de Administração; Divisão de Tecnologia da Informação

Objeto: Revogação de Procedimento Licitatório

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal pedido de parecer acerca da possibilidade de revogação do Pregão Eletrônico 098/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos.

Diante da presente situação, vislumbra-se a possibilidade de revogação do processo licitatório, eis que há interesse administrativo.

A respeito do tema, leciona Hely Lopes Meirelles:

"Revogação: a revogação da licitação, como já vimos, assenta em motivos de oportunidade e conveniência administrativa. Por essa razão, ao contrário da anulação, que pode ser decretada pelo Judiciário, a revogação é privativa da Administração. São as conveniências do serviço que comandam a revogação e constituem a justa causa da decisão revocatória, que, por isso mesmo, precisa ser motivada, sob pena de se converter em ato arbitrário (...)" (Direito Administrativo Brasileiro, 29ª ed., p. 302).

Sendo discricionário o ato de revogação (oportunidade e conveniência) e condicionado à ocorrência de fato superveniente à abertura do procedimento licitatório, é possível juridicamente a Administração Pública optar por REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no estado em que se encontra, com base no disposto no art. 49 da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Mediante a expressão do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, verifica-se que a revogação da licitação somente poderá ser realizada "(...) *por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta (...)*".

No caso em tela, o motivo que ensejou a revogação consiste no fato de que não foi observado, no procedimento licitatório sob análise, recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e constantes no "*Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação*". Trata-se de *Guia* que objetiva orientar a Administração Pública na contratação de soluções em Tecnologia da Informação, considerando aspectos de gerenciamento de risco, economicidade e observação dos princípios básicos da Administração Pública, se fazendo necessária a revogação pretendida para poder adequar certame futuro às recomendações.

Ante o acima exposto, tem previsão legal no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a revogação pretendida, a critério do Prefeito Municipal. Por fim, ressalte-se que o presente opinativo tem cunho meramente jurídico-formal, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não são objeto deste.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2023.11.10
10:50:54 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 98/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 98/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a justificativa de que não foi observado, no procedimento licitatório, recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e constantes no "*Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação*". Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 779/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.10 15:09:06
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 217 de 14 de novembro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando atender as necessidades do Município", e adjudica o objeto em favor das seguintes empresas: RENOVACAO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-81, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 8.571,21 (oito mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos); 87 COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 1.623,55 (um mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 774/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Assinatura: Marco Antonio Marcondes Silva

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO 35/2023

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Município de Fazenda Rio Grande.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 085 de 22/10/2013, considerando:

O E-protoço nº 21.090.823-6 que instrui o procedimento de repasse de recursos através da Resolução SESA nº 1431/2023;

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º Aprovar a proposta para construção de uma nova Unidade Básica de Saúde por R\$ no Jardim Palmeira - Bairro Graça Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinatura: Eliseu Marcolino

Eliseu Marcolino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/PR nº 35/2023, nos termos do art. 1º, 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 88/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, modernização e configuração da rede GPON passiva e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais, por interesse público, sendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que constava e justificava de que não foi observado, no procedimento licitatório, o encaminhamento realizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e encontra-se no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação". Revoga o procedimento licitatório em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 775/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Assinatura: Marco Antonio Marcondes Silva

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO 38/2023

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de lista de bens e serviços adquiridos com recursos financeiros, conforme Resolução SESA nº 1431/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 085 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 1431/2023 de 14 de agosto de 2023, a Lei Estadual nº 13.351/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 que em seu artigo 49 dispõe que "Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente do convênio ou instrumento congêneres."

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º Aprovar a adesão ao programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS Paraná, visando o Incentivo Financeiro para aquisição de materiais e equipamentos permanentes, conforme segue:

UBS Beneficiária	CNEB	Endereço	ITENS
UBS Euclides	0017000	R. Brinquinhos, 404	Aquecedor, Aspirador de Pó, Secador, Caixa de som, Cadeira Médica, Mesa Anestesiológica, Prateleira de Medicação, Aquecedor, Cadeira Odontológica, Lavadora de mãos, 19 Itens
UBS São Sebastião	0021571	R. Mario de Andrade, 675	Aquecedor, Aspirador de Pó, Secador, Caixa de som, Cadeira Médica, Mesa Anestesiológica, Prateleira de Medicação, Aquecedor, Cadeira Odontológica, Lavadora de mãos, 19 Itens
UBS Graça Azul	0021599	Av. Portugal, 1860	Aquecedor, Aspirador de Pó, Secador, Caixa de som, Cadeira Médica, Mesa Anestesiológica, Prateleira de Medicação, Aquecedor, Cadeira Odontológica, Lavadora de mãos, 19 Itens

TECNOLOGIA DE REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.912.038/0001-39, torna pública licitação para aquisição de equipamentos e materiais necessários para a instalação e manutenção de sistemas de refrigeração e conservação de alimentos, a ser realizada em 08/03/2004, localizada de Curitiba - PR.

SUMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

1º) Empresa pública que recebeu da Secretaria Municipal do Meio

2º) Urbanismo e Meio Ambiente, inscrita CNPJ 10.749.260/0001-1

3º) Anúncios de Curitiba - SISA - e Concessão da Licença de Ope-

4º) 7212/07022 para Serviço de abastecimento de água

5º) revólver da própria empresa. Transporte rodoviário de carga,

6º) veículos produtos penagos e mudanças, municipal. Transporte

7º) rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

8º) informações e informações. Carga e descarga;

9º) de mercadorias do veículo da própria empresa situada à

10º) Rua Doutor Málio Jorge, nº 370, Cidade Industrial, Curitiba/PR

11º) - Licença nº 22000059

SUMULAM DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
18ª turma pública que requerer da Secretaria Municipal do Meio
Ambiente de Curitiba - SAMA e Licença de Operação, para
Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa,
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
muito inflamáveis, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto
produtos perigosos e muito inflamáveis, intermunicipal e
interestadual; Carga e descarga; Serviço de mecânica de veícu-
los da própria empresa situada à Rua Doutor Mário Jorge, nº 370,
Cidade Industrial, Curitiba-PR.

[illegible][illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Financeiro e Gestão
PRELIMINAR ELETRÔNICO Nº 114/2023-PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023-PM
EXCLUSÃO PARA REEMPENHO (CONTE. 13.2.2006)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS
DEPARTAMENTOS MANUTENÇÃO, CONTABILIDADE, CONTROLE DE TER-
MINO E COMPROSSIMENTOS PARA PLANO DE AÇÕES EDUCACIONAIS) Nº
2021/1415-6
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia
11/12/2023
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia
11/12/2023
SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia
11/12/2023

[illegible][illegible]

1. The first step in the process of identifying a potential security risk is to conduct a thorough review of the organization's security policies and procedures. This review should be conducted by a qualified security professional who is familiar with the organization's operations and the types of threats it faces.

2. The second step is to identify the specific areas of the organization that are most vulnerable to security risks. This can be done by conducting a risk assessment, which involves identifying the assets of the organization, the threats to those assets, and the potential impact of those threats.

3. The third step is to develop a plan to address the identified security risks. This plan should be based on the results of the risk assessment and should take into account the organization's resources and the types of threats it faces.

4. The fourth step is to implement the security plan. This involves putting the plan into action and ensuring that all employees are aware of the security policies and procedures.

5. The fifth step is to monitor the organization's security posture. This involves regularly reviewing the organization's security policies and procedures to ensure that they are up-to-date and effective.

6. The sixth step is to respond to any security incidents that occur. This involves investigating the incident, determining the cause, and taking steps to prevent a recurrence.

7. The seventh step is to report the results of the security review to the organization's management. This report should provide a clear overview of the organization's security posture and the steps that have been taken to address any identified risks.

8. The eighth step is to conduct a follow-up review. This involves conducting a second review of the organization's security policies and procedures to ensure that the measures taken have been effective.

9. The ninth step is to update the security policies and procedures as needed. This involves making changes to the policies and procedures to reflect any new threats or changes in the organization's operations.

10. The tenth step is to conduct a final review. This involves conducting a final review of the organization's security policies and procedures to ensure that they are up-to-date and effective.

[illegible][illegible][illegible]

BOEING 737-400 (1992-1993)

REVOLUÇÃO DE FIM DO MUNICÍPIO

DE FORTUNA MARIANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, REVOCA o Pregão Eletrônico nº 89/2023, o qual tem por objeto a Contratação da empresa para manutenção de gerador e correção, amparo, manuseio e acompanhamento de equipamentos e compra de documentos para atender as demandas das Secretarias Municipais, por interesse público, tendo em vista que o mesmo não foi realizado.

[illegible]

ASSSEMBLEIA LEGISLATIVA MUNICIPAL

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto no art. 15, alínea "a" dos Estatutos Sociais do SICEOPAR-R, convida todas as empresas associadas para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de novembro de 2023 às 14h em primeira convocação e às 16h em segunda convocação na sede do Siceopar, Curitiba, 14 de novembro de 2023. Presidente

José Alberto Pereira Ribeiro - Presidente

PRÉFECTURA MUNICIPAL


 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO MATO GROSSO DO SUL
 HOMOLOGA O CONTRATO Nº 001/2023, QUE TEM POR OBJETO:
 Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando atender as necessidades do Município, e ADJUDICA
 o item em favor das seguintes empresas: RENOVOL COMERCIO
 E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.817.820/0001-05 e ELIOTECNICOIS LTDA, inscrita no CNPJ sob
 nº 07.371.232/0001-05, com valor total de R\$ 1.060,55 (um mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos) e cinco reais e cinco centavos, o preço total a pagar pelo Município é de R\$ 1.060,55 (um mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos). O presente contrato é assinado em 10 de novembro de 2023, com validade de 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 12.726,60 (doze mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
 Fátima do Sul, 10 de novembro de 2023.
 Marco Antônio Macedo Reis, Silveira - Prefeito Municipal

[illegible][illegible][illegible]

The first of these is the *Journal of the American Medical Association* (JAMA), which is the largest and most influential of the medical journals. It is published weekly and is read by a wide range of medical professionals. The second is the *New England Journal of Medicine* (NEJM), which is also published weekly and is read by a similar range of medical professionals. The third is the *Lancet*, which is published weekly and is read by a similar range of medical professionals. The fourth is the *British Medical Journal* (BMJ), which is published weekly and is read by a similar range of medical professionals. The fifth is the *Annals of Internal Medicine* (AIM), which is published weekly and is read by a similar range of medical professionals. The sixth is the *Journal of the American Society of Nephrology* (JASN), which is published weekly and is read by a similar range of medical professionals. The seventh is the *Journal of the American Society of Hypertension* (JASH), which is published weekly and is read by a similar range of medical professionals. The eighth is the *Journal of the American Society of Endocrinology* (JASE), which is published weekly and is read by a similar range of medical professionals. The ninth is the *Journal of the American Society of Geriatrics* (JASG), which is published weekly and is read by a similar range of medical professionals. The tenth is the *Journal of the American Society of Geriatrics* (JASG), which is published weekly and is read by a similar range of medical professionals.

[illegible]

Dois Vizinhos**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 291/2022 – Concorrência nº 012/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência - Prorrogação o prazo de vigência até 24 de fevereiro de 2024.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 – Concorrência nº 020/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - da vigência - Prorrogação o prazo de vigência até 02 de março de 2024.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

124775/2023

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.371,23 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 1.665,55 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 774/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

124309/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 98/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 98/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a justificativa de que não foi observado, no procedimento licitatório, recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e constantes no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação". Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 779/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Foz do Jordão**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 00. O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço global, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL EM

DOCUMENTO CERTIFICADOCÓDIGO LOCALIZADOR:
801404223

Documento emitido em 16/11/2023 11:03:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11533 | 16/11/2023 | PÁG. 42Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Recebimento das propostas: 01/12/2023 08h00min até as 08h45min
Protocolo dos envelopes até: 01/12/2023 08h00min até as 08h45min
Início da sessão de disputa de preços: 01/12/2023 às 09h00min
O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações Rua Padre Emílio Barbléri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.
Foz do Jordão, 14 de Novembro de 2023.
Odysseia Christiane de Oliveira Zenaro
Presidente Comissão Permanente de Licitação

124619/2023

Ibaiti**Aviso de Licitação**

Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 16/2023

Processo Administrativo nº 108/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, com entrega de acordo com o disposto no Termo de Referência, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 179.920,60 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 14/11/2023

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

124461/2023

Aviso de Licitação

Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 56/2023

Processo Administrativo nº 421/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos remanescentes da emenda parlamentar número 30730003, Processo nº 09421.426000/1220-23 e aprovada pela Resolução 13/2023 de 14 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 419.363,60 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28/11/2023 (vinte e oito dias de novembro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 14 de novembro de 2023

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

124459/2023

Imbaú

Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico de Preços: às 09:30 horas do Dia 29 de Novembro de 2023, com a finalidade de contratação de empresa para Contratação de empresa de serviços de Monitoria de Transporte e, bem como cópias do edital completo, Site www.imbau.pr.gov.br. Icone Licitações a ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, Site no endereço da Rua Francisco Siqueira 100 - Pr - Fone 42 - 3278 - 8125. de novembro de 2023.

GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

124318/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 06/2023, do tipo Maior Oferta, objetivando a alienação de bem imóvel público urbano, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.669, de 11 de outubro de 2023, relativo ao Lote nº 01 (um) da quadra nº 29 (vinte e nove), situado na cidade de Bom Sucesso do Sul-PR, contendo a área de 987,50 m² (novecentos e oitenta e sete metros e cinquenta e centímetros quadrados), sem benfeitorias, constante da matrícula nº 24.902 e do Lote nº 02 (dois) da quadra nº 29 (vinte e nove), situado na cidade de Bom Sucesso do Sul-PR, contendo a área de 850,00m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias, constante da Matrícula nº 24.903, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. A sessão de recebimento e abertura das propostas dia 18/12/2023, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo email licitacoes@bssul.pr.gov.br e/ou pregoeiro_bss@hotmail.com Mais informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 14 de novembro de 2023.
JOSIANE FOLLE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023 - SRP

Com lotes exclusivos ME e EPP - Prioridade Local/Regional. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. ABERTURA: 29/11/2023 08h30. DISPUTA: 29/11/2023 09h00. AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

ROSINADE XAVIER DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. ABERTURA: 29/11/2023 08h30. DISPUTA: 29/11/2023 09h00. AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários e tendas, para serem utilizados nos departamentos que compõe as Secretarias Municipais: de Assistência social; e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 28/11/2023 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.compras.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura - Portal da Transparência, ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 13 de novembro de 2023.
LEONARDO V. S. SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). EMISSÃO: 14/11/2023. ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/12/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/12/2023. HORÁRIO: 09h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.697.633,00

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

No edital de Licitação nº 74/2023 - Pregão Eletrônico - publicado originalmente no DOU, na seção 3, Edição nº 205, na página 355 do dia 27/10/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECURSO FEDERAL DO FAF 09335765000122001, a Prefeitura Municipal de Catanduvas torna público que foram feitas as seguintes correções: 01 - Fica RETIFICADO o edital para o item 10 do anexo I, 02 - Fica reaberto o prazo de distribuição do mesmo, ficando remarcada a data de abertura e julgamento para o dia 28 de novembro de 2023, às 09:00 horas, sendo que não será admitida a entrega de propostas após as 08:30 do dia 28 de novembro de 2023. 03 - A ALTERAÇÃO do edital pode ser retirada no site www.catanduvas.pr.gov.br e no ambiente virtual www.bll.org.br.

Catanduvas, 9 de novembro de 2023.
EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
RDC/011/2023-SMOP/OPO

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos Interessados, que realizará LICITAÇÃO, através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) - PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa FECHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento legal no Inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da execução de Condutos Forçados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) nos rios Pinheirinho e Vila Gualra e nos Córregos do Curtume e da Av. Henry Ford, no Município de Curitiba, Paraná, com recursos do Município e recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, repassados por meio da CAIXA, através do Termo de Compromisso nº 0402.494-70/2012, celebrado entre o Governo Federal e o Município de Curitiba, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. O valor total da licitação é de R\$ 20.281.323,44 (vinte milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) O envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até o dia 12 de dezembro de 2023 até às 09:00h. Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em sessão pública às 09:30 horas do mesmo dia 12 de dezembro de 2023 no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP situada na rua Emílio de Menezes nº 450, Bairro São Francisco, Curitiba - Paraná. O Edital encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br no banner "Transparência", ou ainda, junto à Gerência de Licitações e Cadastro da SMOP, no endereço acima mencionado. Os documentos integrantes deste edital, inclusive projeto básico/executivo, estão disponíveis para "download" no Portal da Transparência, do sítio eletrônico da Prefeitura de Curitiba, através do link: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/spp/licitacoes.aspx> onde poderá ser realizada a consulta através do número e modalidade da licitação, ou poderão ser retirados na Unidade Gestora Local da SMOP, situada na Rua Quari, 405 - Bairro São Francisco - Curitiba Paraná, Fone: (41) 3350-9081 de 2ª a 6ª feira (das úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, mediante prévio requerimento do licitante interessado, entregada à COMISSÃO ESPECIAL, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer pen drive ou similar para extração de cópias. Para empresas licitantes cuja sede não está localizada em Curitiba, a solicitação, assinada pelo seu representante legal mediante certificação digital, poderá ser enviada por e-mail endereçado à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para o correio eletrônico ugsmop@curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 16 de novembro de 2023
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de eletroeletrônicos para a recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.800.159/0001-93, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.371,23 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 1.665,55 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 774/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 98/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a justificativa de que não foi observado, no procedimento licitatório, recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e constantes no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação". Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 779/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL Processo licitatório nº 94/2023 Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2023 Registro de Preço visando a Contratação de Empresa Especializada para eventual fornecimento e instalação de Assentos rebatível e Piso Modular Esportivo Indoor para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, do Município de Flor da Serra do Sul-PR. Retifica-se valor e especificação técnica trazida no Anexo I do Edital - Termo de Referência, item 02 - AQUISIÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR INDOOR, que terá a partir de agora a seguinte especificação: AQUISIÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR INDOOR. REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEM DE ALTO IMPACTO; ESPESSURA MÍNIMA 12MM, ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA; COM NO MÍNIMO 42 PINOS DE AMORTECIMENTO POR PEÇAS; LIX MÍNIMO POR PEÇA 250MM X 250MM; RESISTÊNCIA À UMIDADE; SUPERFÍCIE ANTIRREFLEXO; DOS PINOS DE AMORTECIMENTO. PINOS CILÍNDRICOS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO MATERIAL DUREZA MÉDIA (PODENDO VARIAR 3 PARA MAIS OU PARA MENOS) - 45 - SHORE A - ASTM D 2240 DENSIDADE MÁXIMA - 1,25 G/CM³ - ASTM D 792 TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA - 4,3 MPA - ASTM D 412C. ALONGAMENTO NA RUPTURA MÍNIMO - 680% - ASTM D412C INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CORES A DEFINIR). GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. Valor Unitário R\$ 206,17. Diante da alteração do objeto, alterasse o valor da contratação: Onde lê-se: R\$ 479.937,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais). Leia-se: R\$ 527.441,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e um Reais). Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem inalterados, sendo mantida a abertura do certame em 30 de Novembro de 2023 por estar dentro do prazo legal exigido.

Flor da Serra do Sul, 27 de Outubro de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

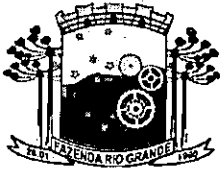
Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	98		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	223/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	020010412200402003390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.363,817,32		
Data de Lançamento do Edital	18/10/2023	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	31/10/2023	Data Registro	17/11/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas			
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐		
Há cota de participação para EPP/ME?	☐		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐		
Percentual de participação:			
Data Cancelamento	10/11/2023		

Editar

Excluir

CPF: 7171890902 (Logout)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 98/2023

Protocolo Fly nº: 50349/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ao Setor de Compras

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **98/2023**, com objeto a "Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos para atender as demandas das Secretarias Municipais", para que seja devidamente arquivado, uma vez que o mesmo foi revogado.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I

Data: 17/11/2023 15:30:04-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira

Pregoeira

Portaria 241/2022